



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

*Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Matérias Especiais
2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia*



PROCESSO Nº: 1.127.167
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Tratam os autos de representação formulada pela Sra. Debora Nogueira da Fonseca Almeida, vereadora no Município de Carmo do Cajuru, em face de possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n. 204/20, Tomada de Preços n. 12/20, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Laboratório Municipal, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como no Contrato Administrativo n. 114/20, firmado em 18/09/2020, com a empresa Alliance Empreendimentos e Projetos Arquitetônicos Ltda., oriundo do referido procedimento licitatório.

DE ACORDO:

Aos 16 de janeiro de 2023, remeto os autos à Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, para realização de diligência, a fim de complementar instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG).

Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva
Coordenadora da 2ª CFOSE